



Referência: Processo nº 202500036016759

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Complementação de documento - 1º Classificada - Classificada

DESPACHO Nº 6284/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 122/ 2025, Contratação nº 116110, processo (202500005026515), cujo objeto é a a Construção da Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Fabril, zona rural do município de Anápolis, neste Estado
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias procedeu à análise da Proposta de Preço (81698152) e, por meio do Despacho 5503 Análise da Proposta de Preço(81780587), solicitou a abertura de diligência ao Agente de Contratação.
- 3 Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA após a realização da diligência(82499688), conforme Despacho 451 (82642404).
- 4 Na sequência, após nova avaliação, verificou-se a necessidade de complementações e esclarecimentos adicionais, tendo sido formalizado o Despacho 5834 Análise da Proposta de Proposta Após Diligência (82608931).
- 5 Em atendimento, a GELIC encaminhou a respectiva complementação (83419631), conforme registrado no Despacho 491 (83419703). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Diligência	Avaliação
1	Memória de cálculo dos encargos sociais, com detalhamento das alíquotas e base legal adotada.	Conforme
2	Cotações atualizadas dos principais insumos Conforme a Portaria nº 121, de 06 de Junho de 2025	Conforme
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		
Item	Diligência	Avaliação
3	Verificação dos coeficientes dos tributos do BDI, com base na legislação vigente.	Conforme

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Diligência	Avaliação
4	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme
5	Conferir valores adotados para equivalência salarial da mão de obra.	Conforme

6 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

6.1 **Item 01:** Verificou-se que, inicialmente, a licitante não havia apresentado as composições relativas aos encargos sociais, informações indispensáveis para a verificação da correta aplicação dos percentuais em cada grupo, conforme exigido pelas diretrizes da Administração. Após a diligência realizada, a licitante encaminhou as composições solicitadas, apresentando-as de forma detalhada e em conformidade com os parâmetros adotados pela Administração.

6.2 **Item 02:** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou as cotações referentes aos materiais da Curva AB, anteriormente não encaminhadas. As cotações foram devidamente analisadas e encontram-se em conformidade com os parâmetros exigidos pela Administração, nos termos do art. 3º, inciso V, da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. Ressalta-se que o desconto aplicado foi de 3%, estando dentro dos limites estabelecidos, e que os preços ofertados demonstram adequação e compatibilidade com o mercado, preservando a transparência e a fidedignidade do processo licitatório

7 No grupo **Benefícios e Despesas Indiretas - BDI:**

7.1 **Item 03:** Em atendimento à solicitação da Administração, a licitante procedeu à correção da inconsistência identificada na parcela referente aos tributos da composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas). A versão atualizada observa rigorosamente a legislação vigente e os índices aplicáveis à data-base de abril de 2025, conforme estabelecido no edital. Após análise, verifica-se que a composição do BDI encontra-se em conformidade com os parâmetros exigidos, não havendo óbices quanto a esse item.

8 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

8.1 **Item 04:** A licitante apresentou, em resposta à diligência, notas fiscais e cotações de locação de equipamentos, cuja análise confirmou a conformidade dos valores e a adequação dos documentos encaminhados, não havendo ressalvas quanto a essas informações. Adicionalmente, após a solicitação de complementação referente ao serviço de estaca raiz, a licitante encaminhou a documentação pertinente aos equipamentos envolvidos na execução deste serviço, a qual foi devidamente analisada e considerada adequada para esclarecer e confirmar as informações inicialmente apresentadas. Dessa forma, registra-se que, no âmbito da diligência realizada e da complementação apresentada, os esclarecimentos necessários foram devidamente apresentados

8.2 **Item 05:** Inicialmente, a licitante não apresentou, de forma expressa, o valor da Equivalência Salarial nas composições de serviços, informação essencial para assegurar a transparência e a consistência na análise dos custos propostos. Contudo, em atendimento à diligência realizada pela Administração, a licitante apresentou corretamente o referido valor, que passou a integrar as composições de maneira clara e objetiva. Diante disso, verifica-se que o item encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos.

9 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

10 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.405.304,35	R\$ 2.044.508,00	15,00 %	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

11

À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 09 de dezembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 09/12/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83674377** e o código CRC **6A7055B7**.



Referência: Processo nº 202500036016759



SEI 83674377